

Projeto de Resolução nº 14/2007

“Revoga dispositivo que especifica do Regimento Interno da Câmara Municipal de Joanópolis”.

O Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica revogado o § 6º do art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Joanópolis, Resolução nº 12/2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem a finalidade de fazer com que a Sessão Solene por ocasião da data comemorativa do Dia Internacional da Mulher seja realizada no dia correto, ou seja, no dia 08 de março de cada ano.

Joanópolis, 20 de novembro de 2007.

Gilmar Benedito Gonçalves
Vereador